

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 21 , DE 2016

Autoriza o Município de Teresina a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Teresina autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 88.000.000.000,00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto de Melhoria da Qualidade de Vida e da Gestão Municipal de Teresina – Programa Lagoas do Norte – Etapa II Financiamento Adicional”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Município de Teresina;

II - Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Valor: até US\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – Desembolso: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – Prazo de carência: 66 (sessenta e seis) meses, contados da data de aprovação da operação pelo credor;

VII – Prazo de amortização: 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses, após o prazo de carência;

VIII – Juros: *Libor* de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de margem variável a ser definida pelo credor;

IX – Taxa inicial: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do empréstimo;

X - Taxa de compromisso: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não sacado do empréstimo; e

XI – Sobretaxa: poderá ser cobrado 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano do montante em excesso da exposição, nos termos definidos contratualmente.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Teresina na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que:

I – O Município de Teresina celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, por meio de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União de que trata o art. 159, bem como das receitas próprias do Município a que se referem os arts. 156 e 158, todos da Constituição Federal;

II – Seja comprovada a situação de adimplência das obrigações do Município de Teresina junto à União e suas entidades controladas; e

III – Seja comprovado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador TASSO JEREISSATI, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CAE, 12/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DONIZETI NOGUEIRA		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	PRESENTE	4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPPLY	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 12/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTEs	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI	

Não Membros Presentes

ANA AMÉLIA